



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

ADITIVO N.º 024, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO RELATIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 034, DE 14 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito em Exercício, Senhor MARCOS ANTONIO LANDO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1028217733 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 465.993.710-00, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM - APAE, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, bairro Boa Vista, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu presidente, Senhor PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER, inscrito no CPF sob n.º 393.928.640-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nelson Ehlers, n.º 151/11, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n.º 024, que altera o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento n.º 034/2018, passando a vigorar o documento em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 034/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 16 de Outubro de 2018.


MARCOS ANTONIO LANDO
Prefeito em Exercício

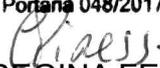

PAULO HENRIQUE BASSANI SCHELEDER
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Erechim – APAE


LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

Fabiana Rocha Tonin Cavagni
Secretária Adjunta de
Assistência Social
Portaria 048/2017


MARGARETE DALPIVA CZECHOWSKI
Gestora Administrativa do Termo de
Fomento

Secretaria Municipal de Assistência Social


CLÁUDIA REGINA FERREIRA PIRES
Gestora Técnica do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____







Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim
Mantenedora da Escola de Educação, Especial Branca de Neve
Fundada em 25/05/1966
CNPJ: 87.636.999/0001-48

160
8

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | | | | |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|--|
| Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de Erechim | | | | | C.G.C. 87.636.999/0001- 48 | |
| Endereço Rua Otto Eduardo Müller nº 34, Bairro Boa Vista | | | | | | |
| Cidade Erechim | U.F. RS | C.E.P. 99714-022 | DDD/Telefone (54) 3522-7373 | FAX (54) 3522-7373 | E.A. | |
| Conta Corrente 06.043.240.0-4 | | Banco 041 | Agência 0210-59 | | Praça de Pagamento Erechim | |
| Nome do Responsável Paulo Henrique Bassani Scheleder | | | | C.P.F. 393928640-00 | | |
| C.I./Órgão Expedidor 1015892845 SSP/RS | | Cargo Presidente | Função Presidente | | Matrícula -- | |
| Endereço Rua Nelson Ehlers, 180, apto 101 | | | | C.E.P. 99700-398 | | |

2 - OUTROS PARTICIPES

| | | | | | |
|---|--|--|--|----------------------------|------------------|
| Nome Prefeitura Municipal de Erechim Secretaria Municipal da Cidadania | | C.G.C./C.P.F. 87613477/0001-20 | | E.A. | |
| Nome do Responsável Lenir Antonia Chiarello Zanella | | | Função Secretária de Cidadania | | CPF |
| CI/Órgão Expedidor | | | Cargo | | Matrícula |
| Endereço PC Bandeira,354 | | Cidade: Erechim | | C.E.P. 99700-000 | |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------|
| Título do Projeto Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. | Período de Execução | |
| | Início 05/2018 | Término 05/2021 |
| Identificação do Objeto Atendimento à pessoa com deficiência Intelectual e ou múltiplas e suas respectivas famílias no nível de proteção Especial de media complexidade do sistema único de Assistência social SUAS. | | |

[Handwritten signatures and initials]

4 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | | |
|---|------------------------------------|--|-----------------------------------|
| Órgão: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –APAE de Erechim | | | |
| Endereço: Rua Otto Eduardo Muller nº 34, Bairro Boa Vista | | | |
| Município/Localidade: Erechim | | UF: RS | CEP: 99714-022 |
| E-mail: apaeerechim@via-rs.net | | DDD/Telefone: (54) 3522-7373 | DDD/Fax: (54) 3522-7373 |
| Nome do Responsável Técnico1: Maria de Lourdes Calegarini | | | CPF: 647.065.830-04 |
| C.I./Órgão Expedidor: 8551407974 | Cargo: Assistente Social | Função: Assistente Social | Matrícula: CRESS: 7989 |
| Endereço Residencial: Rua João Stankiewicz nº 127 | | | |
| Município/Localidade: Erechim | | UF: RS | CEP: 99711-284 |
| E-mail: Marial.calegarini@gmail.com | | DDD/Telefone: (54) 3712 4375 | DDD/Fax: |

5 - PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla, oriunda de todos os bairros de Erechim, que tiveram sua situação agravada devido a ocorrência de violação de direitos e que ainda vivenciam intensa vulnerabilidade social e desvantagem devido sua deficiência.

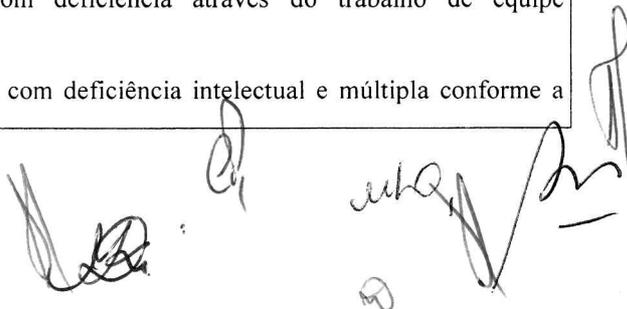
6 - OBJETIVOS

6.1 GERAL

Promover ações de caráter protetivo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência Intelectual e múltipla que sofrem ou sofreram violação de direitos.

6.2 ESPECÍFICOS

- Promover a habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias.
- Realizar atendimento especializado a pessoa com deficiência através do trabalho de equipe multidisciplinar;
- Promover a defesa e garantia de direito da pessoa com deficiência intelectual e múltipla conforme a



162
finalidade estatutária.

- Prestar atendimento, acompanhamento e encaminhamento para as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e de risco social e pessoal.
- Viabilizar atividades aos beneficiários como programas de transferência de renda e outros serviços Socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos.
- Proporcionar grupos conforme faixa etária da pessoa com deficiência e habilidades;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades e o papel das famílias;

7- JUSTIFICATIVA

Justifica-se o repasse do Piso de PTMC para a entidade como forma do co financiamento federal de execução indireta no atendimento de 56 usuários que compõe a gestão financeira compartilhada dos entes federais e estabelece a política nacional de assistência Social de 2004. Tem como objetivo resgatar as potencialidades da pessoa com deficiência, o seu desenvolvimento pessoal na Habilitação e Reabilitação e de sua família, fortalecendo vínculos e assegurando os seus direitos de cidadania.

A APAE é uma Entidade de Proteção Social Básica ou Especial?

A Apae é uma entidade que presta serviço de proteção social especial porque realiza serviços, programas e projetos para pessoas com deficiência e sua família. Estas ações ultrapassam o domicílio da pessoa com deficiência e sua família.

Importante observar que as principais diferenças entre a proteção social básica e especial são para quem se destina, ou seja, o seu público alvo e que a Proteção Social Básica possui um caráter preventivo e a Proteção Social Especial possui natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

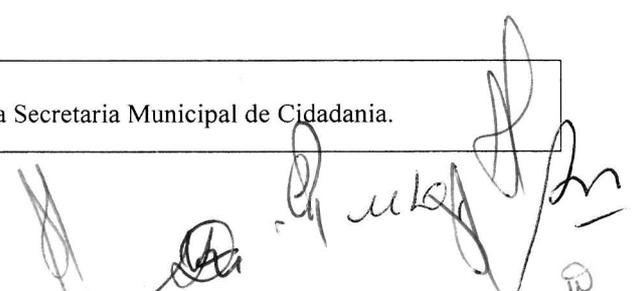
8 – METODOLOGIA

O acesso a entidade ocorre conforme a demanda identificada pela equipe, busca ativa e encaminhamento do CREAS e rede socioassistencial.

As atividades propostas buscam reflexões das possibilidades, de acompanhamentos às famílias dos usuários a partir da escuta. Consideram-se padrões preventivos ao agravamento destas condições, através de atividades com o público prioritário com a equipe técnica formada por: Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. Com propostas como a sensibilização de grupos, sobre direitos e necessidade de inclusão, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

9- PARCERIAS

É partícipe a Prefeitura Municipal de Erechim através da Secretaria Municipal de Cidadania.



163
J

10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento e Avaliação:

O Monitoramento e Avaliação das atividades serão realizados pela equipe de trabalho juntamente com o CREAS através de relatórios, lista de presença, fotos, esse destacará a quantidade de usuário atendido e ações desenvolvidas.

O relatório será encaminhado anualmente a Secretaria Municipal de Cidadania.

Dados quantitativos:

Numero total de atendimentos realizados pela equipe de trabalho da Proteção Especial de media complexidade conforme o numero de usuário citado acima, conforme a Resolução 17, de 20 julho de 2011, NOB RH SUAS Reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender a especificidade dos serviços, onde conste ingresso, desligamento por motivo transferência, opção familiar ou óbito; Numero de familiar participantes.

Dados Qualitativos:

A equipe Multidisciplinar, através do seu conhecimento específico de cada área identificará situações de vulnerabilidades, bem como de conflitos familiares e situações de risco, e assim intervir de forma sistêmica, desenvolvendo ações e intervenções que possam auxiliar o usuário e/ou familiares a buscarem a solução de seus problemas e de suas necessidades, promovendo o acesso á rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas publicas, na perspectiva da garantia dos direitos, e melhor qualidade de vida.

11 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

11.1 - METAS

| Meta | Especificação | Valor Anual RS | Duração | |
|------|---|-------------------|-------------|--------------|
| | | | Data Início | Data Término |
| 1 | Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. | 129.213,72 | 05/2018 | 05/2021 |

2 - ETAPAS

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|-------|---|------------------|------------|---------|---------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 1 | 1 | Promover a habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias. | | | | |
| | 1.1 | Realizar atendimento especializado a pessoa com deficiência através do trabalho de equipe multidisciplinar; | | | | |
| | 1.2 | Promover a defesa e garantia de direito | | | | |

[Handwritten signatures and initials]

164

| | | | | | |
|--|--|--|---------------------------|--------------|--------------|
| | <p>da pessoa com deficiência intelectual e múltipla conforme a finalidade estatutária.</p> <p>1.3 Prestar atendimento, acompanhamento e encaminhamento para as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade e de risco social e pessoal.</p> <p>1.4 Viabilizar atividades aos beneficiários como programas de transferência de renda e outros serviços Socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;</p> <p>1.5 Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos.</p> <p>1.6 Proporcionar grupos conforme faixa etária da pessoa com deficiência e habilidades;</p> <p>1.7 Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades e o papel das famílias;</p> | <p>Pessoas com Deficiência e suas famílias</p> | <p>Conforme a demanda</p> | <p>05/18</p> | <p>05/21</p> |
|--|--|--|---------------------------|--------------|--------------|

12 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da despesa | | Total | União | Município |
|---------------------|--|------------|------------|-----------|
| Código | Especificação | | | |
| | Pagamento de equipe técnica (psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagoga) e auxiliar administrativo. | | | |
| | Eventos Comemorativos | | | |
| | Material para Oficinas | | | |
| | Material de Expediente | | | |
| | Material Gráfico | | | |
| | Material Higiene e limpeza | | | |
| | Material Pedagógico | | | |
| | Despesas com Gás | | | |
| | Despesas c/ Combustível | | | |
| | Total | 387.641,16 | 387.641,16 | |

13 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
13.1 MUNICÍPIO

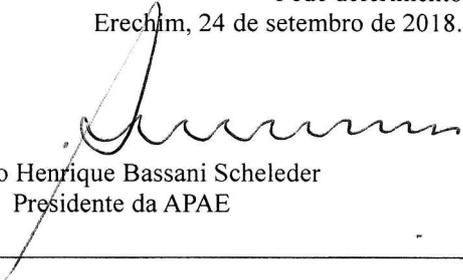
| Meta | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 |
| Meta | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 |
| Meta | 13º MÊS | 14º MÊS | 15º MÊS | 16º MÊS | 17º MÊS | 18º MÊS |
| | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 |
| Meta | 19º MÊS | 20º MÊS | 21º MÊS | 22º MÊS | 23º MÊS | 24º MÊS |
| | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 |
| Meta | 25º MÊS | 26º MÊS | 27º MÊS | 28º MÊS | 29º MÊS | 30º MÊS |
| | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 |
| Meta | 31º MÊS | 32º MÊS | 33º MÊS | 34º MÊS | 35º MÊS | 36º MÊS |
| | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 | 10.767,81 |

14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento
Erechim, 24 de setembro de 2018.


Maria de Lourdes Calegarini
Técnico responsável


Paulo Henrique Bassani Scheleder
Presidente da APAE

15 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Secretária Municipal de Erechim



366

16 - APROVAÇÃO PELO COMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)

Aprovado

Ata n°: _____

Resolução n°: _____

_____ **Local e data**

_____ **Presidente do COMAS**



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and a signature on the right.